



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/05/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado

Em: 17/05/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 172/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante- MS,

O vereador que esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brillante- MS, **INDICANDO** a seguinte providência:

QUE SEJA DISPONIBILIZADO UM TERRENO, A TÍTULO DE DOAÇÃO, E SE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UM ANFITEATRO A SER DESTINADO PARA USO COMUM DAS IGREJAS.

JUSTIFICATIVA: As igrejas e os líderes religiosos precisam ser tratados com respeito e atenção, pois muitas vezes atuam como parceiros do município, com várias ações sociais (sopão, doação de roupas e cuidado com as pessoas). Além disso, organizam eventos que acabam se tornando festas de lazer ou mesmo reuniões de interesse do município, então, nada mais justo e viável do que disponibilizar um anfiteatro para uso comum das igrejas, visto que muitas não possuem um salão próprio e de tamanho adequado para realizar maiores eventos.

Sendo esta uma indicação do interesse da comunidade, solicitamos dos nobres colegas a aprovação da presente matéria em plenário, bem como as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 29/04/2021 - 07:47:10

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022

Assinado Digitalmente